



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Março de 2020

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. revisaram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Paolo Di Sora</u> Cargo: Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>André Satoru Komatsu</u> Cargo: Diretor de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes. <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Paolo Di Sora Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento</p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">André Satoru Komatsu</p>

Diretor de *Compliance* e Gestão de Riscos

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A RPS CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. (“RPS Capital”), após sólida carreira no M.SAFRA&Co., foi fundada em março de 2013 pelo portfólio manager Paolo Di Sora e um grupo de profissionais do mercado financeiro. A RPS Capital é uma gestora independente e focada numa filosofia de retorno absoluto. O público alvo da empresa é formado por investidores qualificados e em geral, sendo eles pessoas físicas ou jurídicas. A gestora tem como escopo a busca incessante do primor no seu desempenho empresarial, de alta qualidade dentro de estritos padrões éticos, de responsabilidade, agilidade e eficiência que proporcionem orgulho e satisfação a nossos clientes e colaboradores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A inclusão dos sócios: Alexandre Ruiz Miguel em agosto de 2013, Thalles Franco em 2014, Luiz Aires em 2014, Gustavo Fabrício em 2016, Javier Tello em 2017, André Guerreiro que já era funcionário se tornou Associate Partner em 2018 e Alex Bruno Gonçalves em 2018 no quadro societário da RPS Capital.

- b. escopo das atividades

Em 2017 a RPS Capital passou a ser habilitada para realizar a distribuição das cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão, mas não a executa.

- c. recursos humanos e computacionais

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 2017 a RPS Capital passou a ser habilitada para realizar a distribuição das cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Em dezembro de 2018 a RPS Capital adequou suas políticas e procedimentos ao novo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

Além disso, no decorrer de 2019, além das atualizações realizadas por conta do Código ANBIMA de Administração de Terceiros, a Sociedade contratou o escritório João Erse & Advogados, RRZ Consultoria e Freitas e Leite para revisar, adequar e atualizar todas as suas políticas às alterações legislativas, procedimentais e operacionais da Sociedade.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

9

b. número de empregados

16

c. número de terceirizados

7 (FEPIN Contabilidade, João Erse & Advogados, Freitas e Leite, RRZ Consultoria, Atual IT, Sial Telefonía, Teletrend (conference calls))

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Paolo Di Sora – CPF/MF n.º 162.562.578-20

Thalles Franco – CPF/MF n.º 065.131.166-78

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

Os fundos de investimento geridos pela a RPS Capital são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora do serviço de Administração Fiduciária e Custodia. A RPS Capital não está obrigada a auditar seus balanços, haja vista que esta é uma obrigação para os administradores de carteiras de valores mobiliários registrados na categoria administrador fiduciário por força do §5 do art. 1º da CVM 558.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A receita da RPS Capital em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da RPS Capital com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da RPS Capital é maior do que R\$ 300.000,00 e superior a 0.02% dos recursos sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A RPS Capital é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo somente esse tipo de atividade.

A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.

A RPS Capital realiza apenas gestão discricionária.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os fundos de investimento geridos pela RPS Capital são fundos de investimento multimercado e de ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A RPS Capital obedece aos limites impostos pela legislação e pelo regulamento de seus fundos de investimento. Tendo em vista que a RPS Capital realiza a gestão de variados fundos de investimento, segue abaixo ativos que podem servir de exemplo e fazer parte do portfólio dos fundos de investimento:

- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira;
- Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública;
- Quotas de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Quotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;

- Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A RPS Capital é uma instituição habilitada a fazer distribuição de fundos de investimentos, mas opta por não exercer esta atividade.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A RPS Capital exerce somente a gestão de seus próprios fundos de investimento, e é uma instituição habilitada a fazer distribuição, apesar de não exercer tal atividade, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A RPS Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum não existindo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 822

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 822

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 469

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
0
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento

495
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
Conta e Ordem: 327
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 3,053,541,536.74 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 996,836,910.61 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 2,056,704,626.13
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 318.420.437,56
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<p>Cliente 1 R\$ 1,275,181,581.00</p> <p>Cliente 2 R\$ 319,303,407.22</p> <p>Cliente 3 R\$ 211,358,204.85</p> <p>Cliente 4 R\$ 145,590,168.07</p> <p>Cliente 5 R\$ 104,951,875.10</p> <p>Cliente 6 R\$ 95,146,455.83</p>

Cliente 7	R\$ 92,538,182.70
Cliente 8	R\$ 72,171,364.04
Cliente 9	R\$ 60,705,860.88
Cliente 10	R\$ 47,816,178.62
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
0	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
0	
iii. instituições financeiras	
0	
iv. entidades abertas de previdência complementar	
0	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
0	
vi. regimes próprios de previdência social	
0	
vii. seguradoras	
0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
0	

ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
R\$ 2,952,701,524.16
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
Conta e ordem: 100,840,015.58
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 1.298.996.074,84
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
0
d. cotas de fundos de investimento em ações
0
e. cotas de fundos de investimento em participações
0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 6.630.399,93
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
0
i. cotas de outros fundos de investimento
0
j. derivativos (valor de mercado)
-R\$ 680,211,574.00 (Negativos)
k. outros valores mobiliários
0
l. títulos públicos
R\$ 1.446.621.297,27
m. outros ativos
R\$ 0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A RPS Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>Paolo Di Sora – CPF/MF n.º 162.562.578-20</p>
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
A RPS Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A RPS Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>Departamento Técnico:</p> <p>Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens , sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.

Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Área de Relações com Investidores: Esta área é responsável pelo atendimento pós venda, envio de relatórios, agendamento de calls e reuniões para explicar as posições passadas e estratégias futuras dos fundos de investimentos.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitês:

Comitê de Investimentos: o comitê é realizado semanalmente e tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, nas decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento, com foco na rentabilidade, solvência, liquidez e risco, de acordo com a regulamentação vigente e nos regulamentos dos fundos de investimento.

As aprovações do Comitê são aprovadas por maioria e suas deliberações são formalizadas em ata. Os seguintes profissionais compõem o referido comitê: o Diretor de Gestão, Paolo Di Sora; o Responsável pela Gestão de Risco, André Satoru Komatsu; e o Responsável por Research, Alexandre Ruiz Miguel, bem como os demais traders/analistas.

Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance: O comitê é órgão colegiado e obrigatório da RPS Capital, sendo composto pelo Diretor de Gestão, Paolo Di Sora e o Diretor de Gestão de Riscos e de Compliance, André Satoru Komatsu. Este comitê se reúne ordinariamente a cada 15 (quinze) dias ou extraordinariamente a qualquer momento se convocado por qualquer um de seus membros. São algumas matérias que este Comitê tem competência para deliberar: fixações e revisões dos Indicadores de Riscos; aprovar alterações ao Código de Ética e demais políticas da RPS Capital; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance e outras matérias pertinentes.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Paolo Di Sora - Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e Sócio Administrador

André Satoru Komatsu - Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Diretor Responsável pelo Compliance, Diretor Responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Luiz Carlos Soares Aires - Diretor Responsável por Relações com Investidores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Vide organograma abaixo



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Nome	Paolo Di Sora	André Satoru Komatsu	Luiz Carlos Soares Aires
	Idade	48	35	37
	Profissão	Engenheiro	Economista	Administrador
	CPF	162.562.578-20	048.103.209-60	300.278.788-48

Cargo ocupado	Diretor de Gestão (CIO)	Diretor de gestão de risco e <i>Compliance</i>	Diretor de Relações
Data da Posse	Março de 2013	Abril de 2013	Julho de 2014
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	N/A	N/A	N/A
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	Portfolio Manager & Head of equities do Fundo M.Safra&Co. 2007-2013	Responsável pelo <i>risk management</i> em diversas linhas de negócio do Deutsche Bank 2012-2013	– Responsável por Equity Sales no Banco Safra e Deustche Bank 2012 - 2014

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

	Nome	Paolo Di Sora
	Formação Profissional	Graduado em Engenharia pelo Instituto Mauá de Tecnologia Graduado em Economia pela FEA Pós Graduação em Finanças pela FGV
	Aprovação em exame de certificação profissional	N/A
	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Portfolio Manager & Head of equities do Fundo M.Safra&Co. 2007-2013

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

	Nome	André Satoru Komatsu
--	-------------	----------------------

Formação Profissional	Graduado em Economia pela FEA Mestrado em Finanças pela London Business School
Aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Responsável pelo <i>risk management</i> em diversas linhas de negócio do Deutsche Bank 2012-2013

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O Sr. André Satoru Komatsu cumula as funções de Diretor de Compliance e Diretor de Gestão de Risco.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome	Luiz Carlos Soares Aires
Formação Profissional	Graduado em Administração de Empresas pela PUC
Aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	– Responsável por Equity Sales no Banco Safra e Deustche Bank 2012 - 2014

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

07

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pela Gestão de Recursos é o Sr. Paolo Di Sora, profissional com aproximadamente 25 anos de experiência profissional na área, credenciado como administrador de carteiras de valores mobiliários, responsável por buscar os melhores investimentos, utilizando-se de expertise operacional e senso de oportunidade, considerando sempre as estratégias estabelecidas pela sociedade através do Comitê de Investimentos. Este departamento, além do Gestor de Recursos, conta também com a participação dos

analistas, e é responsável por executar as decisões de investimento necessárias para a consecução dos objetivos empresariais da RPS Capital, conforme definidas pelo Comitê de Investimentos.

Na formação de teses de investimento a equipe mencionada atualiza análises fundamentalistas e macroeconômicas e as discute diariamente.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A RPS Capital, para apoio da gestão, possui modelos proprietários e contrata softwares, sistemas e bancos de dados de apoio, tais como Bloomberg, Reuters, além dos serviços de "sell-side" oferecidos pelas corretoras e outros bancos de primeira linha nacionais e estrangeiros.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

02

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da RPS Capital é realizado de forma extensiva pelo Diretor de Compliance, contínua e com o auxílio material de ferramentas e sistemas aprovados pela Diretoria e disponibilizados pela RPS Capital que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento. O Diretor de Compliance é também o encarregado da RPS Capital pelas condutas descritas no Código de Ética e nas demais políticas da RPS Capital.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões éticos e profissionais. Ainda, a RPS Capital é assessorada e mantém contato frequente com escritórios de advocacia para permanecer atualizada das questões regulatórias mais recentes.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela RPS Capital, bem como, disseminar a cultura

de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da RPS Capital, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

As referidas normas e políticas da RPS Capital são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela RPS Capital e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela RPS Capital, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As carteiras dos Fundos sob responsabilidade da RPS Capital são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco e Compliance, o Sr. Andre Satoru Komatsu, que exerce sua função com total independência, se reportando aos controladores da RPS Capital.

Os riscos dos fundos são controlados por regras específicas de liquidez da carteira e limitações de participação por empresa e por setor em cada fundo. O processo de investimento da companhia busca proteção de capital e margem de segurança o que resulta em baixa probabilidade de necessidade de controles de risco externos ou paramétricos. Adicionalmente a empresa utiliza o controle de risco provido pela Administradora dos fundos.

Em função do amplo espectro de atuação da Gestora em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, especificado na Política de Gestão de Risco da RPS Capital.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a RPS Capital fará uso do sistema operacional auxiliar.

Ademais, cabe lembrar que a RPS Capital contará com terminais Bloomberg para monitoramento e análise de informações, notícias, cotações e mensagens na rede do sistema. Ainda, a plataforma

da Bloomberg permitirá a colocação de negócios em tempo real, sendo um dos sistemas fundamentais no auxílio da equipe da RPS Capital.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível em seu website.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atualmente a RPS Capital é habilitada a realizar a distribuição de cotas, porém, não executa tal atividade. No entanto, quando vier executar esta atividade, a RPS Capital realizará a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, realizando um detalhado processo de cadastro, KYC e Suitability de forma a identificar os investimentos mais adequados, bem como a melhor forma de atender seus clientes.

Atualmente a área de Relações com Investidores é responsável pelo atendimento pós venda, envio de relatórios, agendamento de calls e reuniões para explicar as posições passadas e estratégias futuras dos fundos de investimentos.

- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A fim de manter sua equipe de Relação com Investidores plenamente capacitada para realizar suas atividades, a RPS Capital realiza um treinamento inicial, integrando os Colaboradores a todos os seus procedimentos de atendimento ao cliente no pós venda, bem como treinamentos de reciclagem de forma contínua para todos os seus Colaboradores, no mínimo anualmente, envolvendo alterações nas normas e nos procedimentos internos de distribuição.

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Atualmente a RPS Capital é habilitada a realizar a distribuição de cotas, no entanto, não executa tal atividade.

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A RPS Capital utiliza os seguintes sistemas e serviços de apoio a relação com investidores: Sistema cedido pelo Administrador Fiduciário e Planilhas e Controles Proprietários / Rotinas e Procedimentos: As estabelecidas nos manuais e políticas da RPS Capital para esse fim, prevendo análises dos questionários dos clientes, análise e pesquisa das informações dos clientes, registro e guarda das informações, documentações e ordens dos clientes, entre outras.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A RPS Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração da RPS Capital são através das Taxas de Administração e Taxas de Performance dos fundos de investimento geridos pela RPS Capital.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

55%

b. taxas de performance

45%

c. taxas de ingresso

0

d. taxas de saída

0

e. outras taxas

0

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A RPS Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção e contratação de prestadores de serviço é feito com isenção, obedecendo as políticas internas, primando pela contratação em condições equitativas e do mercado. Partes relacionadas participam do mesmo procedimento que terceiros.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O custo de transação mais relevante na gestão de fundos da RPS Capital é o custo de corretagem e emolumentos para as operações em ações.

Desta forma, as corretoras são selecionadas pela equipe de gestão com base em idoneidade, regras rígidas de compliance, custos e eficiência operacional, tanto de mercado quanto de controle de informações. Todos os Intermediários são aprovados no Comitê de Investimentos e depois reavaliados periodicamente pela área de *Compliance* que acompanha a qualidade dos serviços prestados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todo soft dollar, em regra, terá de ser levado ao Comitê de Ética para avaliação e só poderá ser recebido pelo Colaborador da RPS Capital se for dado um aceite por escrito pelo Diretor de Compliance declarando que não existe conflito de interesse.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Inicialmente, vale destacar que a RPS Capital possui um Plano de Contingência próprio com o objetivo de manter atualizados os processos relacionados com as atividades fins que, por sua natureza, possam ser considerados críticos. Assim, em caso de ocorrência de determinados eventos, dependendo da magnitude e extensão destes, será possível retomar as operações com tempo e custo reduzidos.

Os elementos estratégicos da RPS Capital a proteger são, principalmente, o constante desenvolvimento técnico de seus Colaboradores, a confiabilidade de seus sistemas de informação e a manutenção da segurança e confiabilidade das instalações da RPS Capital.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, é levada em consideração a realização sistemática de backups. A RPS Capital mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

Por fim, é planejada a realização de testes de contingências em periodicidade a ser determinada, de modo a possibilitar que a RPS Capital esteja preparada para a continuação de suas atividades. Tais testes

devem ser realizados ao menos uma vez a cada 12 (doze) meses com o objetivo de verificar as condições para a continuidade das atividades.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A RPS Capital opera ativos extremamente líquidos e possui um relatório de risco de liquidez e concentração, produzido de forma online e diária, compartilhada semanalmente com os investidores interessados. Esse relatório determina limitações nas características de construção do portfólio como proporção do patrimônio. O responsável pela área de Riscos monitora continuamente a diversificação de nossas carteiras. Além disso, o administrador dos fundos também produz um relatório mensal de risco, disponível para os clientes.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Atualmente, a RPS Capital é habilitada para a distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora. Apesar de não ter exercido a atividade de distribuição, a empresa segue as políticas de AML, contingência do negócio, cadastro, controles internos, segurança de informação, suitability, treinamento de colaboradores e de troca de informação. Essas políticas foram elaboradas com a finalidade de atender a regulamentação dessa atividade.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.rpscapital.com.br/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A RPS Capital não participa de nenhum processo judicial e/ou arbitral em curso seja no polo passivo ou ativo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de carteiras de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência que afete sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A RPS Capital não participa de nenhum processo judicial e/ou arbitral em curso seja no polo passivo ou ativo.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A RPS Capital não possui qualquer condenação.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de condenação.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que:

- A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- F. não tem contra si títulos levados a protesto;
- G. nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- H. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Paolo Di Sora

Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento